



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Ata da décima sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de outubro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Adimilson Pereira Dias foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Efigênia Venâncio Pereira e Sra. Joana Martins dos Santos. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019**; de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 13.822 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*; **Moção de Apoio nº 02/2019**; de autoria da Legislativo Municipal, que Moção de Apoio aos Projetos de Emenda à Constituição – PECs - nº.15/2015 e 65/2019, para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB; **Requerimento nº. 036/2019**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal,*

M. M. S.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019 e Moção de Apoio nº 002/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; **Indicação nº 030/2019**, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita a apresentação pelo Chefe do Poder Executivo de Projeto de Lei que determine horário especial ao servidor que possua cônjuge, filho ou dependente, portador de necessidades especiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária estabelecida para o seu cargo, desde que comprovada a necessidade por laudo médico oficial do Município, e dá outras providências; **Indicação nº 031/2019**, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli que solicita viabilizar a colocação de tendas no Cemitério no dia de Finados (02/11/2019 - sábado). Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:11 min e 00:46s aos 00:19min e 00:49s e Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:20 min e 00:05s aos 00:24min e 00:01s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 036/2019** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019 e Moção de Apoio nº 02/2019** foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 036/2019**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 13.822 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no

M. S. S.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2019**, de autoria do Executivo Municipal que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Apoio nº 02/2019**; de autoria da Legislativo Municipal, que dispõe sobre *Moção de Apoio aos Projetos de Emenda à Constituição – PECs - nº.15/2015 e 65/2019, para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB*), após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara